

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025 - DISPÔE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025 - 2026.

DISPÔE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025 -
2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes terão as seguintes composições, obedecidas à proporcionalidade por partidos ou blocos parlamentares dos membros deste Poder Legislativo, conforme previsto nos Arts. 19 e 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau.

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

Presidente (a) : Vereador (a) Edvaldo Balbino Albuquerque Júnior - PDT

Vice-Presidente (a) : Vereador (a) Manoel da Costa Inácio - União Brasil

Relator (a) : Vereador (a) Manoel Francisco de Souza - Republicanos

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente (a) : Vereador (a) Manoel Francisco de Souza - Republicanos

Vice-Presidente (a) : Vereador (a) Manoel da Costa Inácio - União Brasil

Relator (a) : Vereador (a) Edvaldo Balbino Albuquerque Júnior - PDT

III - URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente (a) : Vereador (a) Givagno Patrese da Silva Bezerra - União Brasil

Vice-Presidente (a) : Vereador (a) Manoel Francisco de Souza - Republicanos

Relator (a) : Vereador(a) Francisco Clenilson Ferreira da Silva - PSDB

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Presidente (a) : Vereador(a) - Jefersson Breno Varela da Silva - PSDB

Vice-Presidente (a): Vereador(a) Francisco Clenilson Ferreira da Silva - PSDB

Relator (a) : Vereador (a) Edvaldo Balbino Albuquerque Júnior - PDT

V - DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Presidente (a) : Vereador (a) Robson Kelly Costa Pereira - União Brasil

Vice-Presidente (a) : Vereador(a) Francisco Clenilson Ferreira da Silva -

Relator (a) : Vereador(a) - Jefersson Breno Varela da Silva - PSDB

VI - ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente (a): Vereador (a) Manoel da Costa Inácio - União Brasil

Vice-Presidente (a): Vereador(a) - Jefersson Breno Varela da Silva - PSDB

Relator (a) : Vereador (a) Robson Kelly Costa Pereira

Art. 2º - As Comissões Permanentes terão mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme previsto no § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 12 de maio de 2025.

Vereador(a) Maria da Conceição dos Santos Lins - Presidente

Vereador(a) Fagner Luiz Teodósio de Oliveira - Vice-Presidente

Vereador(a) Érika Betânia Nobre Tiburcio - Primeira Secretária

Vereador José Maria de Souza - Segundo Secretário

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 72861744